SENTENÇA

Processo n°: **0004660-95.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Nulidade**Requerente: **IMOBILIÁRIA YTAPUÃ LTDA**

Requerido: Spgyn Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VILSON PALARO JUNIOR

Vistos.

Processo nº 554/17

Homologo, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo celebrado pelas partes às fls. 329/330 e, consequentemente, julgo EXTINTA a ação com fundamento no artigo 487, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema

P.I.

SAJ.

São Carlos, 30 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA